

PL 2.966/2011

Autor: Gabriel Chalita

Data da 14/12/2011

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir

a dedução no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica das doações realizadas às entidades sem fins lucrativos que prestem serviços de atendimento institucional a crianças e

adolescentes.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1220/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 31/01/2012